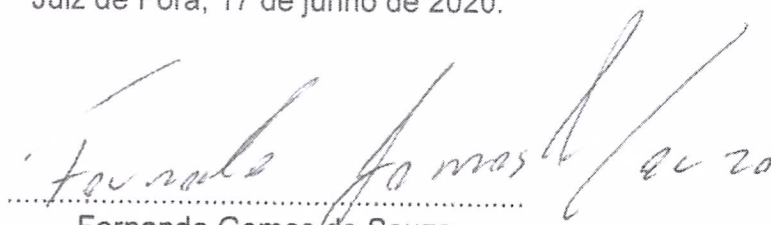


DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

GS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.972.908/0001-43, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Fernando Gomes de Souza, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.357.341, e do CPF nº 047.263.126-85, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 17 de junho de 2020.


.....
Fernando Gomes de Souza
CPF 047.263.126-85

06.972.908/0001-43
GS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
INFORMÁTICA LTDA
RUA ANTÔNIO DIAS TOSTES, 24 LOJA
POÇO RICO - CEP: 38010-370
L JUIZ DE FORA - MG J



ESTAÇÃO Y INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. EPP.
www.estacaoy.com.br

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

Estação Y Ind Com De Cosm LTDA, inscrito no CNPJ 02.147.793/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Sergio Rezende, portador (a) da Carteira de Identidade nº .M1540280 e do CPF nº .49394649620, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Paulo 18/06/2020

Local e Data

.....
Assinatura do Representante Legal